



CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

Gabinete do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão – PP

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zoche
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**

INDICAÇÃO Nº 520/2025

Indica ao Executivo Municipal que seja instalado um redutor de velocidade do tipo Lombada, na rua Maria Bombarda Oldoni, próximo à residência de nº 376, no bairro Parque do Som.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que seja instalado um redutor de velocidade do tipo Lombada, na rua Maria Bombarda Oldoni, próximo à residência de nº 376, no bairro Parque do Som (conforme mapa anexo).

A indicação justifica-se diante da necessidade de garantir a segurança dos moradores da região. A instalação da lombada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo um trânsito mais seguro e prevenindo acidentes que possam causar danos à população local. A medida é fundamental para assegurar a integridade dos moradores e a tranquilidade na circulação de veículos e pedestres na área.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboja, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



✉ <http://www.patobranco.pr.leq.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leq.br



Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmp>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB55-C1BC-1C26-2D36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/08/2025 16:57:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FB55-C1BC-1C26-2D36>